



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 179

de 10 de dezembro de 2004

Dispõe sobre os interstícios a serem observados para a obtenção dos Graus Superiores do Rito Brasileiro e dá outras providências.

Nei Inocencio dos Santos 33º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Para obtenção dos Graus Superiores do Rito Brasileiro, além de outras exigências, observar-se-ão os interstícios mínimos seguintes:

do grau 3 para o grau 4 - 06 meses
do grau 4 para o grau 9 - 06 meses
do grau 9 para o grau 14 - 06 meses
do grau 14 para o grau 15 - 06 meses
do grau 15 para o grau 18 - 06 meses
do grau 18 para o grau 19 - 12 meses
do grau 19 para o grau 22 - 06 meses
do grau 22 para o grau 26 - 06 meses
do grau 26 para o grau 30 - 12 meses
do grau 30 para o grau 31 - 12 meses
do grau 31 para o grau 32 - 12 meses
do grau 32 para o grau 33 - 12 meses

Art. 2º- Para a obtenção de qualquer Grau no interstício mínimo, é necessário, cumulativamente, a frequência de 50% (cinquenta por cento) das sessões realizadas na Loja Base, na Oficina de Grau Superior a que estiver vinculado o Irmão a ser elevado, igualmente na Oficina imediatamente inferior, no período entre uma elevação e outra.

Art. 3º- Em nenhum caso será dispensada a apresentação de trabalho relativo ao Grau imediatamente inferior ao Grau a ser obtido, bem como a resposta ao questionário elaborado pela Oficina Chefe do Rito, com o devido parecer da Comissão de Graus da respectiva Oficina Litúrgica.

Art. 4º- Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 10 de dezembro de 2004. E. V. V.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS

Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

JOSÉ BENEDICTO DE ASSIS

Grande Secretário da Magna Reitoria



ANTÔNIO RODRIGUES

Grande Chanceler da Magna Reitoria

